

	DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO № 168/2021-2023 - 117ª CEP/MS
ASSUNTO	DENÚNCIA
INTERESSADO (A)	ADRIANA BENÍCIO
PROCESSO	1700596/2023

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP, reunida ordinariamente por meio de videoconferência através da plataforma MEET, no dia 22 de setembro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 98, do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária n. 070 DPOMS № 0083-07.2018, de 25 de outubro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO a Lei 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e as normas contidas na Resolução CAU/BR N. 22, de 04 de maio de 2012, que dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo, os procedimentos para formalização, instrução e julgamento de processos por infração à legislação e a aplicação de penalidades, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os fatos e provas contidas no processo administrativo nº 1700596/2023, e o parecer exarado pela Conselheira Estadual Olinda Beatriz Trevisol Meneghini, membro da Comissão de Exercício Profissional e Relatora do presente processo;

## **RESOLVE:**

1 - Aprovar o parecer da Conselheira Estadual Olinda Beatriz Trevisol Meneghini, nos seguintes termos:

"Sou pelo AROUIVAMENTO, com a consequente  $EXTINC\~AO$  dos autos do presente processo, nos termos do inciso I, do Art. 78 da Resolução 198, de 15 de dezembro de 2020, do CAU/BR.

Sou ainda pelo encaminhamento destes autos à fiscalização deste Conselho, para que tome conhecimento dos fatos, com a consequente instauração Ex-Officio, de procedimento investigatório de possível infração ético-disciplinar, nos termos do Art. 9°, §2°, da Resolução 143, de 23 de junho de 2017, do CAU/BR, para apuração de falta ético-disciplinar, com amparo no art. 84 da Resolução n. 198/2020."

2 - Comunique-se e intime-se, na forma da Resolução CAU/BR N. 22, de 04 de maio de 2012.

Campo Grande, MS, 25 de setembro de 2023.

LUCIANE MACHADO RODRIĞUES

AUXILIAR ADMINISTRATIVA – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

KEILA FERNANDES

GERENTE ADMINISTRATIVA - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Considerando a Deliberação Ad Referendum nº 112/2018-2020 que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.



## Folha de Votação

		Votação			
Conselheiro	Função	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Eduardo Lino Duarte	Coordenador	X			
Julia Leika Ohara Nagata	Suplente de Conselheira	X			
Paola Giovanna Silvestrini de Araújo	Conselheira Estadual	X	1		

Histórico da votação:

117ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/MS (Online Plataforma MEET)

Data: 22/08/2023

Matéria em votação: Processo 1700596/2023 - DENÚNCIA

Resultado da votação: Sim (3) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (3)

Ocorrências: Registra-se a justificativa de ausência da conselheira Olinda Beatriz Trevisol Meneghini, assumindo a titularidade a suplente Julia Leika Ohara Nagata.

Assessoria Técnica: Luciane Machado Rodrigues - Auxiliar Administrativa Keila Fernandes - Gerente Administrativa CAU/MS

Condução dos trabalhos (Coordenador): Eduardo Lino Duarte



